

**DECRETO Nº 53.188,
DE 27 DE JUNHO DE 2008**

Aprova o Projeto Pupunha, através do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), de interesse para a economia estadual, e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, modificada pelas Leis nº 9.510, de 20 de março de 1997, nº 10.521, de 29 de março de 2000, nº 11.244, de 21 de outubro de 2002, e nº 11.247, de 4 de novembro de 2002, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO),

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Pupunha, de interesse para a economia estadual, a ser implantado com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), por meio das instituições oficiais de crédito, observada a disponibilidade orçamentária existente.

Artigo 2º - O Projeto Pupunha abrangerá, preliminarmente, os municípios que integram as áreas de atuação dos Escritórios de Desenvolvimento Rural - EDRs, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a seguir elencados:

I - Escritório de Desenvolvimento Rural-EDR de Pindamonhangaba:

- Caraguatatuba;
- São Sebastião;
- Ubatuba;

II - Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR de Registro:

- Barra do Turvo;
- Cajati;
- Cananéia;
- Eldorado Paulista;
- Iguape;
- Ilha Comprida;
- Iporanga;
- Itariri;
- Jacupiranga;
- Juquiá;
- Miracatu;
- Pariquera-Açu;
- Pedro de Toledo;
- Registro;
- Sete Barras;

III - Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR de São Paulo:

- Guarujá;
- Itanhaém;
- Mongaguá;
- Peruibe;
- Praia Grande;
- Santos;

g) São Vicente.

Artigo 3º - O Projeto tem como objetivo apoiar os produtores rurais, especialmente nas regiões Litorânea e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo, na implantação de novas áreas de plantio de pupunha, bem como na recuperação de áreas degradadas, proporcionando-lhes o aumento da renda familiar e consequentemente, garantindo sua permanência na atividade agropecuária.

Artigo 4º - Caberá ao Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, estabelecer critérios e fixar limites globais e individuais dos financiamentos e subvenções.

Artigo 5º - Para obtenção dos benefícios de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 47.804, de 30 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº 52.794, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO).

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2008

JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 2008.

Atos do Governador

**APOSTILA DO GOVERNADOR,
DE 27-6-2008**

No decreto publicado em 14-6-2008, em que é interessado Emiko Yoshikawa Egry, relativo a designação de membros para integrarem o Conselho de Administração e Orientação da Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo - Fundo de Investimento, instituída na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para declarar que na parte referente ao representante titular de universidade que apoia o desenvolvimento do terceiro setor - Universidade de São Paulo - USP, seu nome correto é Emiko Yoshikawa Egry.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 27-6-2008**

No correio eletrônico SEP, de 26/6/2008, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pereira Barreto	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Planalto	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Ribeirão Grande	Calçamento em ruas do Bairro da Lagoa	100.000,00
Rio Grande da Serra	Construção de guia e sarjeta e muro de arrimo na rua apolo	149.776,09
São José do Barreiro	Construção de muro de contenção em blocos de concreto na Rua Arlindo Marcelo	66.105,30
São José do Barreiro	Infra-estrutura urbana	100.000,00
São José do Barreiro	Pavimentação da Rua Nicolino Cantelmo	70.000,00
Serrana	Recapeamento asfáltico	850.000,00
Socorro	Recapeamento asfáltico	250.000,00
Tapiratiba	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Paulo Jorge”	100.000,00
Taquaritinga	Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município	125.000,00
Tarumã	Infra-estrutura	70.000,00
Três Fronteiras	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Três Fronteiras	Infra-estrutura urbana - construção de biblioteca municipal	125.000,00
Turiuba	Construção de Centro Cultural	100.000,00
Urupês	Infra-estrutura urbana	250.000,00
Vinhedo	Infra-estrutura	100.000,00

No correio eletrônico SEP, de 27-6-2008, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ananãpolis	Remodelação do calçamento municipal	1.192.111,10
Atibaia	Revitalização do Centro Histórico - fase II	352.000,00
Atibaia	Revitalização do entorno do Balneário e Centro de Convenções	473.144,00
Caraguatatuba	Implantação de iluminação pública ornamental: Poiares/Perequê Mirim	1.806.881,54
Guarujá	Recuperação do túnel da Vila Zilda	2.529.782,41
Joanópolis	Reforma de praça e fonte luminosa	50.000,00
Joanópolis	Pavimentação e iluminação - Av. Francisco Ribeiro	300.000,00
Paraguacu Paulista	Recuperação de vias centrais e construção de Estacionamento	525.157,35
Presidente Epitácio	Construção de pavilhão de eventos	1.342.708,50
Ribeirão Pires	Construção de teleférico	1.938.691,38
São Bento do Sapucaí	Construção de três passarelas em estrutura metálica em avenidas do município	200.000,00
São Bento do Sapucaí	Recapeamento da Av. Pres. Juscelino Kubitschek	200.000,00
São Bento do Sapucaí	Reurbanização da área central do município	795.553,90
São Sebastião	Praça da Cultura - Reurbanização da Pça Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, restauro de bens históricos e construção de brinquedoteca	1.978.738,42
São Sebastião	Restauração do Recanto Bataíra	1.007.787,94
São Sebastião	Obras de acessibilidade em diversas vias	658.686,52
São Sebastião	Revitalização da Orla Marítima (Rua da Marinha), Praia das Cigarras	285.781,23
São Sebastião	Aquisição e implantação do Circuito de Arvorismo	654.050,00
São Sebastião	Revitalização da Praça 16 de Março	344.456,43
São Vicente	Portal da imigração japonesa	150.000,00
São Vicente	Substituição do gradil do estacionamento do Pavilhão de exposições / Centro de Convenções	300.000,00
São Vicente	Sistema de ar condicionado do Teatro Municipal	430.000,00
São Vicente	Reforma do Horto Municipal	1.504.769,90
São Vicente	Obra de arte na ciclovia do Itararé	45.000,00
São Vicente	Recapeamento e Sinalização - Av. Embaixador Pedro de Toledo	450.000,00
Ubatuba	Urbanização da Avenida Marginal do Perequê Mirim	845.500,00

No correio eletrônico SJDC, de 27-6-2008, sobre aprovação de convênio: “A vista da manifestação da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Osasco, objetivando a ampliação e reforma do Fórum da Comarca, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Na representação SEADS-26, de 26-6-08, sobre aprovação de convênios: “A vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios e as entidades sociais relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipuã	Obra	100.000,00
Marília	Aquisição	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R\$)
Creche Nossa Casinha (Barretos)	Aquisição	30.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (Orlândia)	Aquisição	40.000,00
Lar São Vicente de Paulo de Cravinhos	Aquisição	25.000,00
Instituto Espírita Nosso Lar (São José do Rio Preto)	Obra	120.000,00
Lar da Criança Renascer (Araraquara)	Aquisição	39.929,00
Sociedade de Educação e Assistência “Frei Orestes” (Campos do Jordão)	Aquisição	30.000,00

No of. ST/GS nºs 1010, 1011, 1012, 1013, 1125, 1126, 1127, todos de 25-6-08, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acolhida pelo Secretário dos Transportes, e para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lavinia	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Lavinia - Bairro Tabajara, 2º trecho, com extensão de 13,30 km.	7.523.000,00
Itapeperica da Serra	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Abias da Silva, no Município de Itapeperica da Serra, com extensão de 11,8 km.	1.530.000,00
Jales	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal do Café, que liga o Município de Jales à Rodovia SP 563, inclusive dispositivos, com extensão total de 4,00 km.	3.500.000,00
Sales	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Sales, Centro de Lazer (Praia do Richilieu), numa extensão de 7,5 km.	4.800.000,00
Pedra Bela	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal do Bairro Pitangueiras - Pedra Bela, numa extensão de 2,8 km.	1.422.905,00
Guarantã	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal GRT-010, trecho SP 333 (Guarantã) - Rodovia SP 300 (Via Rondon), numa extensão de 2,4 km.	1.288.665,01
Macedônia	Execução das obras e serviços de melhoramentos, serviços de implantação de um anel viário na Cidade de Macedônia (2º trecho), em pista dupla, inclusive pavimentação dos acostamentos, com início na Rodovia SP 527 e prosseguimento em sentido à vicinal para Santa Isabel do Marinho, numa extensão de 888,37 m (2x), inclusive um dispositivo de segurança em nível, tipo rotatória fechada, com área pavimentada de 3.740,00 m², localizado na estrada vicinal no entrocamento com acesso à Cidade de Macedônia.	264.450,00

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Américo de Campos	Iluminação e reforma de estádio	100.000,00
Aparecida D'Oeste	Ampliação e reforma do Centro Comunitário	140.000,00
Apiai	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Araraquara	Reforma e ampliação do prédio para implantação do Centro de Artes e Ofícios	499.731,68
Araraquara	Reforma de áreas de esporte e lazer	1.044.155,65
Araraquara	Reforma do Museu Voluntários da Pátria	125.000,00
Araras	Infra-estrutura urbana	500.000,00
Ariranha	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Bananal	Pavimentação Rua Sônia de Oliveira	70.000,00
Barra do Chapéu	Construção de campo de futebol no Bairro Ponte Alta	100.000,00
Barra do Chapéu	Infra-estrutura urbana	115.000,00
Barra do Chapéu	Iluminação do campo de futebol “João Jacino Ribas”	80.000,00
Batatais	Recapeamento	100.000,00
Cachoeira Paulista	Recapeamento asfáltico em diversas ruas	1.999.089,67
Cerquilha	Pavimentação da Rua da Capuava, Bairro Capuava	150.000,00
Clementina	Aquisição de caminhão	145.000,00
Clementina	Aquisição de veículo tipo “van” para transporte	80.000,00
Descalvado	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Floreal	Infra-estrutura	115.000,00
Gastão Vidigal	Reforma da praça do Bairro Ypê	60.000,00
Gastão Vidigal	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Guapiaçu	Infra-estrutura	145.000,00
Guapiaçu	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Guararema	Infra-estrutura urbana	280.440,82
Guararema	Pavimentação/drenagem	1.461.245,76
Guareí	Pavimentação asfáltica	60.000,00
Hortolândia	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Itapetininga	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Itirapina	Infra-estrutura urbana	399.230,64
Itirapina	Galerias de águas pluviais e iluminação	100.000,00
Jaci	Construção de um Centro de Eventos Esportivos	100.000,00
Jaci	Aquisição de caminhão basculante	144.000,00
Jaci	Construção de Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Jaci	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Jau	Sinalização horizontal e vertical	100.000,00
Lourdes	Infra-estrutura	145.000,00
Lourdes	Infra-estrutura urbana	145.000,00
Marapoama	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Mendonça	Construção de Centro de Múltiplo Uso	140.000,00
Morungaba	Recapeamento de vias públicas	150.000,00
Natividade da Serra	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nova Campina	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Nova Canaã Paulista	Iluminação em recinto de exposições	75.000,00
Nova Canaã Paulista	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Nova Canaã Paulista	Construção de um galpão industrial	85.000,00
Novo Horizonte	Infra-estrutura urbana - recapeamento de vias urbanas	150.000,00
Pedrinhas Paulista	Infra-estrutura urbana na entrada do município	80.000,00